

## ATAS

### ATA NÚMERO TRINTA E QUATRO

No dia 2 de dezembro de 2020, pelas dez horas, reuniu, a Assembleia Geral da APL- Administração do Porto de Lisboa, SA, na sua sede, sita na Gare Marítima de Alcântara, em Lisboa. presidida pelo Presidente da Mesa, Dr. José Eduardo Carvalho, e secretariada pela Secretária da Mesa, Dr.ª Teresa Isabel Carvalho Costa., com a seguinte ordem de trabalhos: \_\_\_\_\_

-Deliberar sobre o Relatório de Gestão, as Contas e o Relatório Anual de Boas Práticas de Governo Societário, relativos ao exercício de 2019; \_\_\_\_\_

-Deliberar sobre a proposta de aplicação dos resultados apurados no exercício de 2019; \_\_\_\_\_

-Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade no exercício de 2019; \_\_\_\_\_

-Deliberar sobre a política de remunerações dos membros dos órgãos da administração e fiscalização \_\_\_\_\_

-Nomeação dos órgãos sociais da empresa para o triénio 2020-2022; \_\_\_\_\_

-Outros assuntos. \_\_\_\_\_

Encontravam-se presentes, o acionista Estado, detentor de 100% das ações da Sociedade, representada pela Dr.ª Margarida Carla Campos Freitas Taborda, nomeada por Despacho dos Senhores Secretário de Estado do Tesouro e Secretário de Estado Adjunto e das Comunicações de 4 de novembro de 2020, a Presidente do Conselho de Administração, Dr.ª Maria Lídia Ferreira Sequeira e os Vogais do Conselho de Administração, Dr. José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco, Dr. Ricardo Miguel Medeiros dos Santos, Dr. Ricardo Jorge de Sousa Roque, Eng. Carlos Alberto do Maio Correia, e ainda a Presidente do Conselho Fiscal, Dra.ª Cristina Maria Pereira Branco Mascarenhas Vieira de Sampaio e o Vogal Carlos Lipari, e o Revisor Oficial de Contas Vitor Almeida & Associados, SROC, Ld.ª, representado pelo Dr. João Almeida e da Dra. Ana Canatário. \_\_\_\_\_

Por força da situação de pandemia por Covid-19, a participação de alguns elementos na Assembleia Geral foi efetuada com recurso a meios telemáticos, através do sistema de videoconferência. \_\_\_\_\_

Após saudar os presentes, o Presidente da Mesa iniciou a Assembleia Geral com a leitura da ordem de trabalhos, passando ao ponto um da mesma, "Deliberar sobre o Relatório de Gestão, as Contas e o Relatório Anual de Boas Práticas de Governo Societário, relativos ao exercício de 2019", tendo dado a palavra à Presidente do Conselho de Administração.

A Dra. Lídia Sequeira iniciou a sua intervenção por agradecer a presença de todos, atenta a situação pandémica, congratulando-se pelo facto de ter sido possível novamente recuperar os prazos de apresentação do Relatório e Contas da Sociedade no próprio ano a

## ATAS

que a obrigação reporta, esforços que esta Administração desenvolveu desde o início face ao historial de atrasos que constatou aquando da entrada em funções, esperando que as contas de 2020 possam ser apresentadas durante o mês de abril de 2021, conforme legal e estatutariamente estipulado. Relativamente aos factos que marcaram o exercício de 2019, a Presidente do Conselho de Administração, sublinhou os esforços desenvolvidos para recuperar a atividade económica no porto de Lisboa, destacando, ao nível das medidas tecnológicas, que ficarão associadas ao ano de 2019, os avanços significativos para a entrada em funcionamento da Janela Única Logística, instrumento tecnológico da maior importância, alargando a intervenção a toda a cadeia logística e envolvendo todos os modos de transporte, incluindo o modo ferroviário e o modo rodoviário, esperando-se que possa envolver, num futuro próximo, o modo fluvial. Ainda, relativamente a 2019, destacou, a renovação e modernização do sistema VTS, num concurso único, em conjunto com o porto de Setúbal, e o recebimento de nova lancha de pilotagem no final de 2019. Mais sublinhou, a primeira prorrogação dos contratos de concessão dos terminais de transporte de mercadorias da zona oriental, o Terminal Multiusos do Poço do Bispo, com o objetivo de dar estabilidade aos operadores portuários e que viria a culminar, no ano em curso, com a prorrogação de todas as concessões da zona oriental. Igualmente, sublinhou, as negociações com a Liscont para normalização das relações entre concedente e concessionário no Terminal de Contentores de Alcântara e que marcou o início de um novo relacionamento entre as partes, a longo prazo, neste importante terminal, destacando ainda o processo de negociação do contrato de concessão. A conclusão plena deste processo, acabou por ficar prejudicado pela situação pandémica, uma vez que não foi possível concluir a avaliação de impacto ambiental, situação, no entanto, que está agora em fase de conclusão. A Dra Lídia Sequeira destacou que a Administração da APL procurou, assim, durante o ano 2019, com este conjunto de medidas, garantir inovação tecnológica nos processos, e também assegurar a operação e a sustentabilidade da operação e a confiança aos operadores portuários nessa operação. Relativo ao ano de 2020, destacou o facto de ser um ano atípico, a situação pandémica afetou a atividade portuária, reduzindo-a, embora não de forma profunda, tendo-se verificado igualmente uma nova greve dos estivadores, esperando-se que no futuro haja estabilidade nas relações laborais. Mais referiu que apesar de tudo tem sido possível manter os compromissos da APL ao longo de todos estes meses, esperando-se que 2021 seja um ano melhor para a economia nacional, em que APL tudo fará para contribuir para esse desiderato. \_\_\_\_\_

Seguidamente tomou da palavra o Dr. José Castel-Branco que começou por efetuar uma breve resenha da situação financeira da APL, destacando o facto dos resultados financeiros de 2019 terem mais do que duplicado relativamente aos de 2016, ano em que esta Administrou iniciou o seu mandato. Mais destacou que, para os resultados alcançados, entre

## ATAS

Folha 25

outros fatores, contribuiu a redução de custos, referindo que, no espaço de cerca de três anos, os custos com FSE reduziram cerca de 2 milhões de euros, o que permitiu acomodar a evolução dos gastos com pessoal, matéria que considera da maior importância uma vez que nos últimos anos a APL nunca obteve aprovação dos planos de atividade e orçamento estando ainda agora, no mês de dezembro de 2020, a reformular o PAO do próprio ano. Mencionou, ainda, que tal facto nunca impediu a Administração da APL de efetuar uma gestão adequada e rigorosa dos custos, sublinhando, igualmente, a recuperação na apresentação e aprovação das contas, comparando com o exercício de 2015. Relativamente aos resultados da APL, destacou a autonomia financeira alcançada, tendo sido possível amortizar cerca de 11,4 milhões de euros de dívida, permitindo à APL atingir um passivo financeiro sustentável, constatando-se, igualmente, uma melhoria dos rácios de solvabilidade e liquidez. Acrescentou, ainda, relativamente aos resultados que se espera para 2020, que se verificou, até à data, uma perda de cerca de 9 milhões de euros de receita, o que suscita alguma preocupação em termos de necessidades de liquidez até pelo facto da APL não ser reclassificada no perímetro das administrações públicas e por conseguinte não poder recorrer a apoio direto do Estado. Declarou, ainda, que APL procedeu atempadamente e, ainda, em 2019 à renegociação das linhas de crédito junto da banca, e por conseguinte é possível evitar o recurso ao apoio público, embora a dívida não venha a ser reduzida tal como se perspetivava no início do ano. Os resultados da APL para 2020 podem não ser positivos, destacando ainda a situação da área domínial, com perdas significativas de receita, designadamente, nas rendas dos estabelecimentos comerciais, bares e discotecas, neste último caso com perdas totais de atividade, sublinhando que a APL vai continuar a apoiar estas atividades, contudo, este apoio refletir-se-á nas suas contas. Mais sublinhou as perdas na área dos cruzeiros que é total, e que se reflete não só nas rendas da concessão, mas também nas receitas provenientes dos serviços portuários, face à ausência de navios, estimando-se uma perda superior a três milhões de euros. O Dr. José Castel-Branco sublinhou, ainda, que a Administração da APL está a efetuar esforços para que, em 2021, se mantenha o equilíbrio e a autonomia da situação financeira da APL. Seguidamente, referiu-se, igualmente, à reserva do ROC no âmbito da CLC, referente ao contrato de concessão assinado com a Liscont, para mencionar que a avaliação de impacto ambiental está em discussão pública, pelo que o termo do processo e o reconhecimento total do contrato está dependente apenas do concessionário. \_\_\_\_\_

Por fim, agradeceu a colaboração da Presidente do Conselho Fiscal, nos últimos anos, em particular face à redução dos membros deste órgão decorrente de processos de aposentação bem como à SROC por todo o esforço desenvolvido. \_\_\_\_\_

Seguidamente o Presidente da Mesa agradeceu as intervenções, expressando o seu apreço e reconhecimento pela gestão exercida pelo Conselho de Administração, colocando

## ATAS

seguidamente à votação o Relatório de Gestão, as Contas e o Relatório Anual de Boas Práticas de Governo Societário, relativos ao exercício de 2019. Assim, tomou da palavra a representante do acionista que votou favoravelmente a aprovação do Relatório de Gestão e as contas da APL referentes ao exercício de 2019, atenta a ênfase e a reserva expressas na CLC e considerando o parecer favorável emitido pelo Conselho Fiscal, recomendando ao Conselho de Administração que diligencie no sentido de assegurar o cumprimento: i) do disposto nas alíneas a), b) e c) do n.º 3 do artigo 158.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho; ii) do estabelecido pela RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, com a alteração introduzida pelo despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, relativamente à redução do prazo médio de pagamento; e, iii) do Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado, nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na sua atual redação. Mais foi solicitado, relativamente ao Princípio da Unidade de Tesouraria, que APL remetesse ao Acionista, até 15-01-2021, uma apreciação sobre o cumprimento desta matéria, com referência a 31-12-2020. A representante do acionista deliberou, ainda, que atendendo à reserva constante da CLC, deve a APL informar sobre as ações em curso para regularização da situação que fundamente aquela reserva e sobre o seu impacto nas contas da empresa. A Dra. Margarida Taborda declarou, também, que não tendo sido possível assegurar o cumprimento de todos os formalismos associados ao processo de aprovação do relatório de governo societário de 2019, o acionista Estado propôs e votou favoravelmente que o supramencionado documento fosse posteriormente objeto de deliberação através de deliberação social unânime por escrito. \_\_\_\_\_

A representante do acionista Estado proferiu, ainda, a declaração de que o acionista chamava a tenção para a necessidade dos documentos de prestação de contas anuais integrarem as demonstrações não financeiras nas quais seja reportada informação sobre as principais questões, objetivos e resultados em matéria de sustentabilidade nas suas diversas vertentes. Tendo em atenção a natureza da atividade da sociedade, o acionista recomenda que seja ponderada a apresentação desta informação em documento autónomo. \_\_\_\_\_

Por fim, foi a representante do Estado declarou que a empresa deverá ainda fazer prova da apresentação do plano anual para a igualdade em cumprimento do estabelecido no Despacho Normativo n.º 18/2019, publicado na 2ª série do Diário da República de 21 de junho. \_\_\_\_\_

Aprovado o Relatório de Gestão e as contas da APL, referentes ao exercício de 2019, nos termos e recomendações anteriormente expostos e passando para o ponto dois da ordem de trabalhos, "Deliberar sobre a proposta de aplicação dos resultados apurados no exercício de 2019", tomou da palavra a representante do acionista Estado que propôs e votou favoravelmente a seguinte proposta de aplicação de resultados, no sentido do resultado líquido apurado no exercício de 2019, no montante de 8 280 962,76 euros, ser aplicado da

## ATAS

Folha 27

seguinte forma: i) o montante de 828.096,28 euros, correspondente a 10,00% dos resultados líquidos apurados, para reserva legal; ii) o montante de 1 257 653,72 euros, para reservas não distribuíveis - concessões; iii) o montante de 5.075.212,76 euros, para resultados transitados; e, iv) o montante de 1 120 000,00 euros, para dividendos. \_\_\_\_\_

Aprovada as contas e a aplicação do resultado líquido do exercício de 2019, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral manifestou as suas felicitações ao Conselho de Administração pelo trabalho desenvolvido, expressando o seu voto de louvor, pela recuperação na aprovação dos relatórios e contas, bem como, pelos resultados apresentados \_\_\_\_\_.

Prosseguindo, e passando para o ponto três da ordem de trabalhos, "Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade no exercício de 2019", a representante do acionista Estado propôs e votou favoravelmente, nos termos do artigo 455.º do Código das Sociedades Comerciais, um voto de confiança no Conselho de Administração, nos órgãos de fiscalização, bem como, em cada um dos seus membros. \_\_\_\_\_

Neste ponto, tomou ainda da palavra o Dr. José Castel-Branco para agradecer o voto confiança, declarando ainda que no entender da Administração da APL a aprovação das contas relativas ao exercício de 2019 constituía, igualmente, uma aprovação dos atos de gestão praticados nesse ano. \_\_\_\_\_

Passando para o ponto quatro da ordem de trabalhos "Deliberar sobre a declaração da política de remunerações dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização" tomou da palavra a representante do acionista que propôs e votou favoravelmente a não deliberação da proposta de declaração de política de remunerações, emitindo a seguinte declaração: \_\_\_\_\_

*"Considerando que pelo artigo 7.º da Lei n.º 50/2020, de 25 de agosto, foi revogada a Lei n.º 28/2009, de 19 de junho - cujo artigo 2.º n.º 1 determinava que se deveria submeter, anualmente, à aprovação da Assembleia Geral uma declaração sobre política de remuneração dos membros dos respetivos órgãos de administração e de fiscalização, o acionista Estado propõe a não votação deste ponto da ordem de trabalhos, e esclarece que os gestores da APL têm direito, desde 1 de janeiro de 2017, ao subsídio de refeição que vigora para os trabalhadores da APL, conforme decorre da aplicação do artigo 21.º da Lei 42/2016, de 28 de dezembro, conjugada com o artigo 34º do EGP, determinando este último que os gestores públicos, que exerçam funções executivas, gozam dos benefícios sociais conferidos aos trabalhadores da empresa."* \_\_\_\_\_

Seguidamente, passando ao ponto cinco da ordem de trabalhos, "Eleger os órgãos sociais da empresa para o triénio 2020-2022" , tomou da palavra a representante do acionista que declarou que não estando neste momento reunidas as condições para que se possa proceder à eleição dos membros do Conselho de Administração, o que o acionista promoverá logo que possível, propunha e votava favoravelmente a eleição dos membros da Mesa da

*Clg*

## ATAS

Folha 28

Assembleia Geral e do Conselho Fiscal da APL, para o mandato de 2020-2022, e fixava os respetivos estatutos remuneratórios nos seguintes termos: \_\_\_\_\_

-Mesa da Assembleia Geral, composta por Presidente da Mesa, Associação Industrial Portuguesa, Secretário, Fernando Manuel Garcia Ferreira; \_\_\_\_\_

-Conselho Fiscal composto por Presidente: Ana Paula Gomes Azurara, Vogal Efetivo, Tiago Manuel Rodrigues Estevinho, Vogal Efetivo, Ana Cristina Rugeiro da Cruz e Silva, Vogal Suplente, Rui Miguel Marques Neves Pinho Bandeira; \_\_\_\_\_

Relativamente ao Estatuto Remuneratório, para os membros da Mesa da Assembleia Geral, os seguintes valores de senhas de presença, Presidente, Valor Ilíquido, 575,00 €, e de Secretário, Valor Ilíquido, 375,00 €; para o Conselho Fiscal as seguintes remunerações, Presidente, Valor Ilíquido de 1 362,01 €, pago 14 vezes por ano, e para, Vogal Efetivo, Valor Ilíquido de 1 021,51 €, pago 14 vezes por ano. Mais foi declarado que ao estatuto remuneratório fixado aplicavam-se as disposições legais que o tomem por objeto e que o Conselho Fiscal agora eleito deverá apresentar uma proposta fundamentada de eleição de revisor oficial de contas ou de sociedade de revisão oficial das contas, efetivo e suplente.

Aprovada a eleição dos órgãos sociais nos termos anteriormente expostos, a Presidente do Conselho de Administração tomou da palavra para agradecer ao Conselho Fiscal que termina agora as suas funções, toda a colaboração prestada e pelo trabalho desenvolvido, em particular a sua Presidente face às alterações que a composição deste órgão sofreu nos últimos anos, a qual agradeceu a colaboração e o apoio prestado no desenvolvimento do trabalho prosseguido pelo Conselho Fiscal, sublinhando o excelente relacionamento que sempre se manteve entre os dois órgãos ao longos dos diversos mandatos. \_\_\_\_\_

Por último e entrando no ponto 6 da ordem de trabalhos, "outros assuntos", e nada havendo a deliberar, nem mais intervenções, o Presidente da Mesa deu por terminada a ordem de trabalhos agradecendo a todos os elementos a sua presença e nada mais havendo a tratar deu por encerrada a assembleia geral pelas onze horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo presidente da mesa e pela respetiva secretária.

PRESIDENTE \_\_\_\_\_

SECRETÁRIA \_\_\_\_\_